



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 042/2008

01/09/08

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2008 na importância de R\$- 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais)

09.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PLANEJ E
	ASSUNTOS IND E COMÉRCIO
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.15011-031	PAVIMENTAÇÃO E RECAP ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS
CONTA – 2760 - F - 783	4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Vlr– R\$ 100.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados a serem contabilizados nas Contas de Receitas **2471.99.99.15.00.00 – CONV FED C PAV ASFÁLTICA EM PMF 647065-0 F-783 no valor de até R\$ 96.500,00** (Noventa e seis mil e quinhentos reais), **13.25.01.99.47.00 RECEITA DE REM OUTROS DEPOSITOS C/647065-0 - REC 783** no valor de até R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de setembro de 2008.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal